

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS PARECER N. 02/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente, Jovileni Silvina da Silva Amaral e José Eduardo Trevisan, membro indicado como Relator pelo Presidente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.001 de 2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.

Ronaldo Aparecido Rodrigues

Presidente

Jovilen Silvina da Silva Amaral

Membro

José Eduardo Trevisan Membro - Relator



Câmara Municipal de Dois Córregos

PARECER

Protocolo

Data e hora 18/01/23 09:12

Doc. N° 2/2023

Protocolado por: Secretaria

.

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 001 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 11 de janeiro de 2023, às 15h e 54min.

Ementa: "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, o primeiro no valor de R\$ 237.846,96 (duzentos e trinta sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), e o segundo no valor de R\$ 148.121,73 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 385.968,69 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que serão destinados para recuperação de estrada rural, mediante a adequação de 1,9 quilômetros da DCR – 120, zona rural do município, conforme contrato de financiamento com recursos não reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre à realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, a maior parte dos valores dos créditos abertos, decorrem de financiamento perante a Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, que recuperará parte do trecho da estrada rural que liga o bairro Buggio ao Bairro da Prata.



Apenas para esclarecer, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na lei de orçamento, sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.

José Eduardo Trevisar

Relato